



## EDITAL DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022-PS-LD

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), consoante Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de maio de 2011, Portaria Interministerial nº 253, de 26/07/2011, publicada no DOU de 27 subsequente, c/c Portaria MEC nº 1.034, de 27/07/2011, publicada no DOU de 28 subsequente, torno público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para o preenchimento de **1 (uma) vaga** para a carreira de Professor do Magistério Federal, nos termos do presente Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais Nº 001/2019, publicado no DOU de 06 de novembro de 2019 e disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais 001/2019, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

1.1.1 Para fins deste edital considera-se:

a) O endereço eletrônico de concursos públicos e processos seletivos: <http://portal.utfpr.edu.br/editais/concursos>.

b) O Campus para o qual a vaga se destina: Londrina.

c) O endereço da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Campus Londrina: Avenida dos Pioneiros, 3.131, Jardim Morumbi, Londrina-PR.

d) O e-mail de contato: [cogerh-ld@utfpr.edu.br](mailto:cogerh-ld@utfpr.edu.br).

1.2 O período de contrato será de 6 (seis) meses, sendo admitida sua prorrogação, no interesse da Administração e nas hipóteses legais vigentes, desde que o prazo do contrato não exceda 02 (dois) anos, conforme dispõe a Lei 8.745/1993.

1.3 O valor da taxa de inscrição, a remuneração e os requisitos estão disponíveis no Anexo I.

1.4 O programa está disponível no Anexo II.

1.5 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara que leu e está de acordo com todos os termos deste Edital de Abertura e do Edital de Condições Gerais, disponível em [https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador\\_publicacoes.php?acao=publicacao\\_visualizar&id\\_documento=1262866&id\\_orgao\\_publicacao=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1262866&id_orgao_publicacao=0).

### 2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada das: **08h do dia 04/04/2022 às 23h do dia 28/04/2022**.

2.2 Último dia para pagamento da Guia de Recolhimento da União: 29/04/2022.

2.3 Período para solicitar isenção: 04/04/2022 a 13/04/2022.

2.4 Resultado da Isenção: 18/04/2022 até às 18h.

2.5 Prazo para recurso contra o indeferimento do pedido de Isenção: do dia 18/04/2022 até dia 20/04/2022.

2.6 Resposta ao recurso da isenção: 27/04/2022.

### 3. DO ENSALAMENTO

3.1 O ensalamento da Prova de Desempenho de Ensino será divulgado no dia 11/05/2022 até às 17h.

### 4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1 Publicação, na página do concurso, da portaria de composição da banca examinadora: 11/05/2022 até às 17h.

4.2 Prazo de recurso para impugnação de membro da banca examinadora: do dia 11/05/2022 até dia 13/05/2022.

### 5. DA PROVA

5.1 O Processo Seletivo será constituído de Prova de Desempenho de Ensino.

5.2 Sorteio do ponto: 20/05/2022 às 08h.

5.3 Data de realização da Prova de Desempenho de Ensino: a partir de 21/05/2022 às 8h.

### 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Resultado da PDE: 25/05/2022 até às 17 h.

6.2 Prazo para Recurso contra a PDE: do dia 25/05/2022 até dia 27/05/2022.

6.3 Resultado do Recurso contra a PDE: 01/06/2022 até às 17 h.

6.4 Resultado Final: 06/06/2022 até às 17h.

## ANEXO I AO EDITAL Nº 001/2022-PS-LD - ABERTURA

Área/Subárea:	VG	PDE	CH	T	Requisito <sup>(1)</sup>
Física/Física	1	todos inscritos	40	M/T/N	Graduação em Física, Pós-Graduação em nível de Doutorado em Física ou em Ensino de Ciências e Matemática

(1) Referência utilizada: Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES, disponível em <https://goo.gl/YoT6v7>.

(2) Plataforma Sucupira: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/>

**VG:** nº total de vagas

**PDE:** nº de candidatos convocados para a Prova de Desempenho de Ensino

**CH:** Carga horária

**T:** Turno (M = manhã, T = tarde, N = noite)

## REMUNERAÇÃO

Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Doutorado	3.130,85	2.700,36	5.831,21
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO R\$ 145,00</b>			

## ANEXO II AO EDITAL Nº 001/2022-PS-LD - ABERTURA

Área/Subárea: FÍSICA/FÍSICA

### PROGRAMA

1. Princípios de Conservação na Mecânica;
2. Oscilações e Ondas;
3. Leis da Termodinâmica;
4. Lei de Ampère-Maxwell;
5. Relatividade Restrita;

### REFERÊNCIAS

*A relação a seguir contempla as referências consideradas elementares, o que não impede que outras sejam utilizadas.*

HALLIDAY, David,; RESNICK, Robert,; WALKER, Jearl. **Fundamentos de física**. 9. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, c2012. 4 v.

NUSSENZVEIG, H. Moysés. **Curso de física básica**. 4. ed. São Paulo, SP: E. Blücher, c2002. 4 v.

TIPLER, Paul Allen,; MOSCA, Gene. **Física: para cientistas e engenheiros**. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, c2009. 3 v.

SEARS, Francis Weston,; ZEMANSKY, Mark Waldo,; YOUNG, Hugh D.,; FREEDMAN, Roger A. **Física**. 12. ed. São Paulo, SP: Pearson Addison-Wesley, c2008-2009. 4 v.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCELO KUSMA, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em (at) 01/04/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO, REITOR**, em (at) 01/04/2022, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **2639559** e o código CRC (and the CRC code) **6B7B1579**.

